

babadd



MINI-BOLETIM DO GAPA-BA/CECSOS - JANEIRO - Nº 13 • ANO 3

ABela da noite

andrellushi

A noite chega e novamente estou eu bela e abusada na pista, travesti sim, e porque não? profissional do sexo sim e daí? Esperando eles: os homens, os clientes a sociedade, estou aqui pra vender prazer, um prazer suado, prazer rasgado na carne, na minha carne. Ao mesmo tempo gostoso e penetrante, prazer este ardente. E o gozo? O meu melhor gozo é o aqué (dinheiro), um ganho suado também necessário, porém como tudo, também sofrido, perseguido e extorquido, muitas vezes com marcas, marcas que nem o tempo irá apagar, porque mesmo com direitos por lei garantidos, sobrevivência é estar na noite, novamente bela e abusada nas esquinas esperando por eles: os homens, os clientes, a sociedade, pra vender o melhor de mim, o quê? O meu prazer.

Monas, fiquem ligadas!

O processo de conscientização dos direitos humanos é lento, principalmente no que diz respeito às travestis e transexuais.

Direito nada mais é do que um legado dado ao cidadão para ir e vir e gozar dos benefícios sociais de seu país. Compreende um conjunto de leis que iguala os cidadãos sem distinção de cor, raça ou orientação sexual. Mas não basta ter esses direitos garantidos por lei, é preciso que se criem condições para que estas pessoas tenham seus direitos humanos garantidos, independente da sua expressão sexual, suas vestes ou transmutação. Sabemos que a realidade das ruas não ajuda muito, com tanta violência policial e abuso de autoridade, truculência. No entanto, se nós não agirmos nada irá mudar. Por isso, fiquem atentas para essas dicas.

1 No Brasil, SER TRAVESTI, TRANSEXUAL OU HOMOSSEXUAL NÃO É CRIME. Nem o Código Penal nem a Constituição Federal proíbem a sua expressão sexual.

2 A PROSTITUIÇÃO, seja de homens ou de mulheres, travesti ou transexual também NÃO É CONSIDERADA CRIME NO BRASIL. NINGUÉM PODE SER DETIDO SE NÃO PRATICOU CRIME

3 Se você for presa por qualquer motivo relacionado ao fato de você ser travesti ou transexual, procure argumentar, mas NÃO RESISTA À PRISÃO.

4 Nunca desafie ou insulte o policial, pois isto seria DESACATO À AUTORIDADE e poderia provocar violência contra você.

5 TIRAR A ROUPA, EXIBIR OS ÓRGÃOS GENITAIS, fazer sexo na rua, são considerados como ato obsceno, portanto você PODE SER PRESA se fizer isso.

6 NAMORAR COM TRAVESTI OU TRANSEXUAL EM LOCAL PÚBLICO, ir para hotel com outro homossexual - NADA DISSO É CRIME e ninguém pode ser ameaçado ou preso por praticar tais atos.

7 Toda pessoa presa tem direito legal de entrar em CONTATO COM SUA FAMÍLIA E UM ADVOGADO.

8 EXIJA SER TRATADA SEM VIOLÊNCIA FÍSICA OU VERBAL, como manda a constituição e o código policial.

9 SE FOI AGREDIDO, logo que for solto, vá ao Instituto Médico Legal "Nina Rodrigues", para fazer EXAME DE CORPO DELITO, se possível com testemunhas que presenciaram o abuso de poder policial.

10 NÃO ASSINE NENHUM DOCUMENTO, nem faça nenhuma declaração se não quiser.

11 NÃO SE ESQUEÇA!!! Memorize ou, se possível, anote cuidadosamente: O NOME DO POLICIAL, O TIPO E CHAPA DA VIATURA E O LOCAL E HORÁRIO ONDE FOI PRESO OU SOFREU QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA POLICIAL.

denuncie

**Corregedoria de Polícia - Rua Amazonas, 13, Pituba.
Telefone: 346.1760/61.**

O Cecsos vem com tudo esse ano.
Confira a nossa primeira programação de 2002
e participe.

Papo Legal

Abuso de Autoridade

**Dia 25/01, sexta,
às 16h
na sede do Gapa**

- Dr. Edvaldo Bispo
(Promotor de Justiça)
- e Ivone Meira
(Corregedoria da Polícia Militar)

Bate-papo Itinerante

**Dia 17/01, quinta
às 15h**

Identidade e Orientação Sexual

na Associação Beneficente
e Recreativa do Bairro
de Santa Luzia - Lobato

- Sandro Correia
(CECSOS)

CECSOS BAHIA

CENTRO DE CIDADANIA E SOLIDARIEDADE AS ORIENTAÇÕES SEXUAIS

GAPA BAHIA

GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS

Novib

(71) 329.2424/328.4270

Rua Comendador Gomes Costa, nº 39, Barris.

cecsos@gapabahia.org.br

Atendimento de 14 às 18h